

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

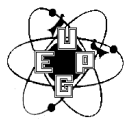
EDITAL N.º 12/2017

VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, torna público o número de vagas remanescentes, para os candidatos do 1º Concurso Vestibular/EaD de 2016, Edital n.º 14/2016 - CPS, e Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação, a saber:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES:

CURSO	PÓLO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	BANDEIRANTES	10
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CERRO AZUL	04
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONGONHINHAS	05
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FAXINAL	10
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	IBAITI	10
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	IPIRANGA	12
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JACAREZINHO	05
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JAGUARIAÍVA	10
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PALMEIRA	03
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PONTAL DO PARANÁ	05

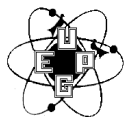


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	APUCARANA	20
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	CRUZEIRO DO OESTE	30
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	IBAITI	20
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PATO BRANCO	31
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PONTA GROSSA	06
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	TELÊMACO BORBA	30
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	UMUARAMA	35
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	SARANDI	26
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	APUCARANA	11
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	ASSAÍ	11
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	GOIOÊRE	15
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	PONTAL DO PARANÁ	06
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	PALMEIRA	05
LIC. EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	RIO NEGRO	03
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ASSAÍ	21
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CÂNDIDO DE ABREU	20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	IBAITI	15
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	PARANAGUÁ	15
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	SIQUEIRA CAMPOS	20
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	COLOMBO	05
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	CURITIBA	68
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	IPIRANGA	05
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	PALMEIRA	10
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	PARANAGUÁ	06
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	PONTAL DO PARANÁ	05
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	PONTA GROSSA	30
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	RIO NEGRO	25
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	SÃO MATEUS DO SUL	05
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	TELÊMACO BORBA	05
<b>TOTAL</b>		<b>578</b>

\*Quadro demonstrativo de vagas remanescentes

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As **vagas remanescentes** que estão sendo reofertadas neste edital se referem à **complementação do total de vagas** destinadas para o **1º Concurso Vestibular/EaD de**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

**2016**, ingresso em 2017 e que não puderam ser supridas devido ao número mínimo de aprovados e ausência de lista de espera nos referidos cursos.

**2.2** As vagas citadas no item 1 estão abertas para candidatos que atenderem as seguintes condições:

- a) **Candidatos que constam em lista de espera dos cursos relacionados acima**, independentemente da cota que se inscreveram;
- b) **Candidatos** que tiveram sua **matrícula indeferida por motivo de erro no preenchimento da cota no ato da inscrição**;
- c) **Candidatos** dos cursos acima **que não tenham sido eliminados pelo processo classificatório**;

**2.3** Cumpridos os requisitos supracitados, os **candidatos interessados** em concorrer deverão **requerer sua inscrição em formulário próprio que se encontra anexo a este edital (ANEXO I) e deverão obrigatoriamente anexar**:

- a) Certidão de desempenho individual do vestibular em que se classificou, que deverá ser impressa na página da Comissão Permanente de Seleção ([www.uepg.br/cps](http://www.uepg.br/cps)), **para os candidatos que prestaram vestibular**.
- b) duas vias, uma das quais, original e a outra em fotocópia, do histórico escolar completo da conclusão do ensino médio, preferencialmente visada pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc.) e/ou fotocópia o diploma de curso técnico ou duas fotocópias do diploma de nível superior;
- c) duas cópias da certidão de nascimento e/ou de casamento;
- d) uma cópia do RG;
- e) uma cópia do (CPF) da Secretaria da Receita Federal;

**2.4** O requerimento, e os demais documentos solicitados acima poderão ser protocolados no Protocolo Geral – Campus em Uvaranas (UEPG), no horário das 08 as 12h e das 13:30 as 17h ou encaminhados pelo Correio via SEDEX, impreterivelmente de **14 a 16 de março de 2017**, para:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA**



**VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Graduação – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico EaD**

**Bloco da Reitoria – SALA 31**

**Av. Carlos Cavalcanti, 4748**

**84.030-900 – Ponta Grossa – PR**

**3. Caso as vagas não forem preenchidas pelos candidatos do item 2.2, os portadores de Diploma de outros cursos superiores** também poderão concorrer requerendo sua inscrição em formulário próprio que se encontra anexo a este edital (ANEXO II), para isto, deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, anexar:

- a) Uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente;
- b) Uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, completo e oficial, em que conste a data da realização do concurso vestibular com a indicação das notas e os pontos obtidos, devidamente especificados, nos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio;
- c) Uma (1) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

**4.1** Os candidatos que prestaram o 1º concurso vestibular/EaD/2016 terão a preferência das vagas, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.2 do presente edital.

**4.2** Os candidatos que obtiverem deferimento de suas inscrições serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2017 que tenha realizado.

**4.3** Os portadores de diplomas serão classificados, logo em seguida, pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior apresentado, desde que atendam os requisitos previstos no item 3 do presente edital.

**4.4** Havendo empate na média geral, será classificado o candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

**5. DO RESULTADO, EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:**

**5.1** O resultado será divulgado na página da UEPG até o dia **23 de março de 2017**, através de edital específico.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

**6.2** A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

**6.3** Ao se inscrever, o candidato aceita de forma total, ampla e irrestrita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de editais complementares e outras normas e instituições da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 13 de março de 2017.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**PROF. DR. MIGUEL ARCHANJO DE FREITAS JUNIOR**

**PRÓ REITOR DE GRADUAÇÃO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA  
VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017



ANEXO I

Ilustríssimo Senhor

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

\_\_\_\_\_, abaixo-assinado (a)

(**nome completo e em letra de forma**) dos Cursos de Graduação à Distância UAB, Concurso Vestibular/EaD 2016 no curso \_\_\_\_\_, no pólo de \_\_\_\_\_, vem pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER INSCRIÇÃO EM VAGAS REMANESCENTES tendo como:

1.ª Opção: Pólo \_\_\_\_\_

2.ª Opção: Pólo \_\_\_\_\_ (somente quando houver)

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

P. e E. Deferimento

Ponta Grossa \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Este requerimento deverá ser enviado como os demais documentos solicitados no Edital n. °12 /17 à Pró-Reitoria de Graduação no endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**Bloco da Reitoria – SALA 31**

**Av. Carlos Cavalcanti, 4748**

**CEP: 84.030-900**

**Ponta Grossa – PR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA ACADÊMICA



VESTIBULAR A DISTÂNCIA – EaD/2017

ANEXO II

PORTADORES DE DIPLOMA

Ilustríssimo Senhor **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

\_\_\_\_\_, abaixo-assinado (a)

(nome completo e em letra de forma), portador de diploma do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_ vem pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER INSCRIÇÃO EM VAGAS REMANESCENTES, no curso \_\_\_\_\_ tendo como:

1.ª Opção: Pólo \_\_\_\_\_

2.ª Opção: Pólo \_\_\_\_\_ (somente quando houver)

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Termos em que,

P. e E. Deferimento

Ponta Grossa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Este requerimento deverá ser enviado como os demais documentos solicitados no Edital n.º 12/17, à Pró-Reitoria de Graduação no endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**Bloco da Reitoria – SALA 31**

**Av. Carlos Cavalcanti, 4748**

**CEP: 84.030-900 – Ponta Grossa – PR**